

INDICAÇÃO Nº 184 /2025

Câmara Mun. de Gurupi
02 ABR. 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO	
COORDENADORIA DE PROTOCOLOS	
PROTOCOLO Nº <u>877</u>	HORA: <u>10:11</u>
DATA: <u>17 MAR. 2025</u>	
<u>Carimbo / Assinatura</u>	

LIDO EM PLENÁRIA

Indica a Chefe do Poder Executivo Municipal a contratação de profissional de Fonoaudiologia com especialização em Deglutição e Disfagia, para atendimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Paralisia Cerebral.

Senhora Prefeita,

O Vereador que a este subscreve, com fundamento no art. 52, XIII e art. 89, XIV da Lei Orgânica Municipal e nos arts. 109 e 200, X, §4º do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **INDICA** ao Poder Executivo por meio da Secretaria Municipal de Saúde ou outra pasta competente, que sejam adotadas as providências necessárias para a **contratação de um fonoaudiólogo especializado em Deglutição e Disfagia**, com o objetivo de prestar atendimento a crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Paralisia Cerebral no município.

JUSTIFICATIVA

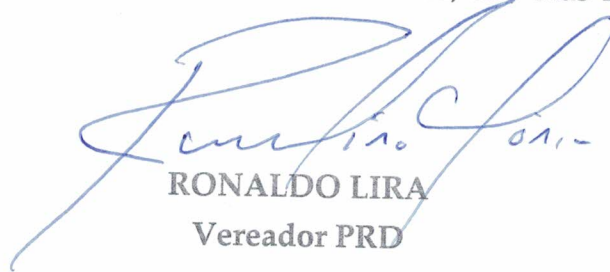
Esta demanda chegou ao meu gabinete por meio de **mães de crianças com paralisia cerebral**, que relataram as dificuldades enfrentadas para obter atendimento fonoaudiológico adequado na rede municipal de saúde. O município de Gurupi atualmente **sofre com a carência de profissionais da área**, e quando algum atendimento é encontrado, **raramente contempla a especialização necessária para tratar casos de disfagia** – condição comum em crianças com TEA e paralisia cerebral.

A disfagia e os transtornos de deglutição comprometem significativamente a saúde e o bem-estar dessas crianças, podendo causar desnutrição, desidratação e até mesmo pneumonias por aspiração. A atuação de um fonoaudiólogo especializado é essencial para garantir a segurança alimentar, o desenvolvimento funcional da alimentação e, conseqüentemente, uma melhor qualidade de vida para os pacientes e suas famílias.

Dessa forma, esta indicação visa atender uma necessidade urgente e real da população, garantindo um serviço especializado, humanizado e contínuo no atendimento às crianças com necessidades especiais.

Contamos com a sensibilidade e o apoio do Poder Executivo para a efetivação dessa proposta.

GABINETE DO VEREADOR RONALDO LIRA, aos dias 24 de fevereiro de 2025.



RONALDO LIRA
Vereador PRD